



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

LEI N ° 1359/2018.

Publicado
Em 06 / 02 / 2018
Rodrigo Mai Guarenti
Secretário Municipal da Administração
Protocolo 001/2017
mm om

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 1 (um) agente comunitário de saúde para atuar na micro área 14 e dá outras providências.

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal em exercício de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei n.º 001/2018 e eu sanciono a seguinte Lei.

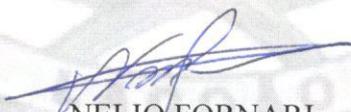
Art. 1.º - Fica Autorizado o Poder Executivo a contratar por emergencial e excepcional interesse público, 1 (um) agente comunitário de saúde pelo prazo de até 06 (seis) meses para atuar na micro área 14.

Art 2º - O Agente Comunitário de Saúde, cumprirá carga horária, exercerá suas atribuições e perceberá uma remuneração mensal de acordo com a Lei do Quadro de Cargos Municipal n° 827/2009.

Art 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 06 de Fevereiro de 2018.


NELIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

Nelio Fornari
Vice Prefeito em Exercício
CPF 916980900-30